Este texto não substitui o publicado oficialmente.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA N° 00129/2021/SEFAZ
PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 18.09.2021

Designa Grupo de Trabalho para prestar informação solicitada pelo BNDES, pertinente ao PROINVESTE.

João Pessoa, 17 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea " a" , da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e pelo inciso XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pelo levantamento de documentação exigida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pertinente ao Contrato firmado com Estado da Paraíba para financiamento do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - PROINVESTE.

MEMBROS	MATRÍCULA
Lívia Vilar Queiroz dos Santos	169.363-8
Maria Goreth Figueiredo Martins	147.076-1
Ana Maria Monteiro da Silva	189.543-5
Natan Fialho da Costa Pinheiro	166.292-9

Art. 2° O Grupo de Trabalho será presidido por Lívia Vilar Queiroz dos Santos e o prazo de conclusão será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
Matrícula Nº 171.798-7

Phoca PDF